



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

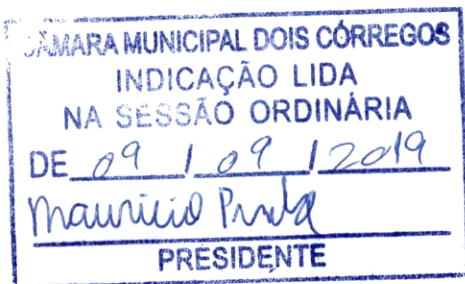
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 92 /2019



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

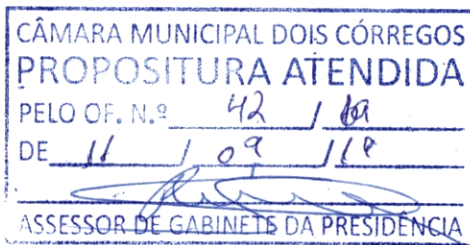
Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, a possibilidade de microchipagem de animais de qualquer cidadão que se interessem em identificar seu animal, o serviço deverá ser oferecido mediante a cobrança do valor do microchip e possíveis despesas com convênio com clínica veterinária para aplicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município já faz a microchipagem de animais de seu programa de controle populacional de animais doméstico tal medida possibilitaria maior número de animais identificados, bem como um serviço de menor custo para o tutor do animal.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta proposição.

Dois Córregos 04 de setembro de 2019.



NELSON ALEX PARENTE

Vereador

PROTOCOLO 00991/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 04/09/2019	
	HORA: 09:52	
	Indicação 92/2019	

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura